

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO		
Interno nº 079/2026/CAC/DAFP		
Data de Emissão deste presente DOD: 04/05/2026		
Unidade Requisitante: DAFP – Setor de Patrimônio		
Agente Responsável: Giuliano Cleber Coltro		Cargo: Coord. Adm. e Contábil
I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
<i>Considerando que o eletroímã da porta da recepção da sede cai de forma recorrente, torna-se necessário reinstalá-lo utilizando um suporte, de modo a evitar novas quedas. Para tanto, é indispensável realizar um ajuste na porta, já contemplando a instalação do referido suporte.</i>		
II – OBJETO		
<i>Conserto da porta de vidro frontal da sede já com a instalação de suporte do eletroímã, para que ela tenha total funcionalidade do controle de entrada.</i>		
III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO		
Tipo de processo: -NOVA CONTRATAÇÃO (X); -PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ().		Informação sobre PCA: -NÚMERO DO PCA EXISTENTE (46/2026); -CRIAÇÃO DE NOVO ITEM ().
IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO		
R\$ 200,00		
V – MODALIDADE LICITATÓRIA		
Trata-se de dispensa por limite de valor (contratação direta)? -SIM (X) informar no campo ao lado o item da subclasse da CNAE; -NÃO () neste caso será Pregão Eletrônico; -OUTRA () informar no campo ao lado e apresentar justificativas para análise jurídica.	CNAE: 43.99-1/99 Outra modalidade:	Valor acumulado de contratações por dispensa para este item da subclasse da CNAE, incluso esta presente (preenchimento pelo Controlador): R\$
Conferência da controladoria quanto a composição do processo (Controlador circula a opção): -ETP, salvo Dispensa por limite de valor (S – N – N/Aplic.); -TR/Sicom (S – N) / -Planilha de preços (S – N – N/Aplic.); -Saldo sem fracionamento na subclasse declarada (S – N – N/Aplic.); -Parecer Jurídico (S – N – N/Aplic.); - Menção dos ODSs referentes ao processo (S – N). <u>A metodologia da composição de custo e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade do servidor técnico da área pertinente, sendo ainda estes submetidos a parecer jurídico.</u> <u>Se circulada alguma opção negativa (N) os Agentes de Contratação não devem promover a contratação sem que tenha sido apresentado/regularizado o documento faltante.</u>		
Ass. do Controlador: _____.		
Demais explanações e/ou justificativas (se houver):		

Assinam o original

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

Agente Administrativo

GIULIANO CLEBER COLTRO

Coordenador Administrativo e Contábil

ANDRÉ PINTO CAMARGO

Diretor Administrativo, Financeiro e de Pessoal